



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 193/2018

LEI 3.256, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Em, 20 / 12 / 2018

N.º 8363 Pág. C8

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 225.600,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

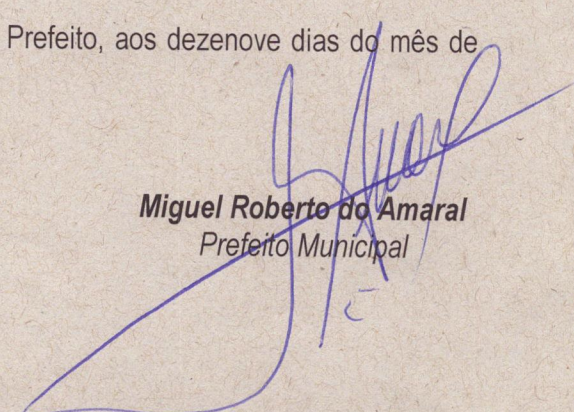
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.302.0013.2.238 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - HOSPSUS		
3.1.90.11.00 962 -	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....	34496	225.600,00
TOTAL.....			225.600,00

Art.2º Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R\$. 225.600,00 – (Duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), provenientes do excesso de receita que se verificar no corrente exercício financeiro – Fonte de recurso “34496” com id uso específico”, que serão detalhados nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (19/12/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 16385

Ivaiporã, 20 de Dezembro de 2018

8:56

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada

Em, 4 de Janeiro de 2019

